

Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **Poder Legislativo**

ATA N°021/2025 SESSÃO ORDINÁRIA 25/08/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25.08.2025), às dezoito horas e trinta minutos(18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 17º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7º LEGISLATURA, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch, o quórum estava presente nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Jocemar Machado, Valderi Luiz Talasca, Elena Kossman, Clóvis Eduardo Kujawinski, Lucélia C. Dogenski de Valle, Sedenir Clóvis Berté e Ricardo Tomaz. O Presidente cumprimentou os presentes e convidou o primeiro secretário Valderi Luiz Talasca para fazer a leitura do texto bíblico. Após colocou em votação a Ata nº20 da última sessão Ordinária, foi aprovada por unanimidade. A seguir o presidente parabenizou a vereadora Elena pela passagem do seu aniversário e solicitou para ciência do plenário, a leitura do Ofício nº088/2025 onde se trata do Termo de convênio FPE N°00514/2025 Recuperação de Estradas Vicinais. Prosseguindo o presidente informa que as comissões se reuniram antes da sessão e emitiram os pareceres favoráveis a tramitação da matéria (Parecer nº20/2025 da comissão de justiça e redação e parecer nº 20/2025 da comissão de orçamento, finanças e tributação. Passando para a matéria do dia o foi feito leitura dos projetos a seguir; O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 054/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.056/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 546, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Todos os projetos foram apreciados, alguns vereadores se manifestaram e em seguidas aprovados por unanimidade. Passando para a matéria do Legislativo foi feito leitura em plenário da Indicação Nº 17/2025, QUE PROPÕE A REGULAMENTAÇÃO DO REGIME DE SOBREAVISO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA CLT E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). A INICIATIVA VISA GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ALÉM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, de autoria da vereadora Lucélia de Valle-MDB e vereadores do PP, Sedenir Clóvis Berté e Clóvis Eduardo Kujawinski, após leitura a vereadora Lucélia se pronunciou e em seguida foi efetuada a votação onde foi



Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **Poder Legislativo**

aprovada por todos. Não havendo mais matéria para o dia passamos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, conforme sorteio, todos os vereadores usaram seu tempo para fazer suas colocações. Nada mais havendo a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente Sessão Ordinária. A próxima Sessão ordinária será dia 09 de setembro. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JOSÉ CARLOS BALBINOT PRESIDENTE

VALDERI LUIZ TALASCA 1ª SECRETÁRIO